



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8C255317F8AF5D297002FBEB919218E

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 9920
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo Licitatório nº 0147/2020 na modalidade Pregão Eletrônico 020/2020, nos termos Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, em favor das empresas **ELETROMED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.483.355/0001-72, **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 32.519.346/0001-97 e **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 08.060.934/0001-20, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 24 de novembro de 2020. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUA

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 099/20 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
15.451.0013.1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO		
44905100000000 - 9.2.55.550 - Obras e Instalações		400.000,00
Total da Unidade:		400.000,00
Total Suplementação:		400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.55	400.000,00
Total:	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Outubro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal